



Ata - n.º3

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo resolutivo certo de um lugar da carreira e categoria de Assistente Técnico (Condutor de Obra).

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezassete, pelas onze hora, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo resolutivo certo de um lugar da carreira e categoria de Assistente Técnico (Condutor de Obra), aberto por deliberação tomada na Reuniões da Câmara Municipal de 27 de Abril de 2016, para elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos ao mesmo concurso.

Estavam presentes: Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar do GATDEL, que presidia, e os vogais Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior e José António Assis Rodrigues, Especialista de Informática.

Foram presentes à apreciação do júri as seguintes candidaturas:

- André Maximino Fernandes Malheiro
- Carla Alexandra Martins Fontes
- Rui Filipe Carvalho Machado
- Sílvia Maria Gonçalves do Vale
- Vânia Isabel Fernandes Gomes
- Vitor Elias Pimentel Cunha

Iniciado o processo de análise verificou-se que os concorrente abaixo indicados instruíram a sua candidatura em conformidade com o aviso de abertura de concurso, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, admiti-los ao concurso:

- André Maximino Fernandes Malheiro
- Rui Filipe Carvalho Machado
- Vânia Isabel Fernandes Gomes
- Vitor Elias Pimentel Cunha



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Foi ainda deliberado, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, por se verificar que os mesmos não reúnem os requisitos especiais exigidos no aviso de concurso, nomeadamente:

- Carla Alexandra Martins Fontes: **Não possui Curso Técnico – Condutor de Obra.-** (Ponto 4 do Aviso)
- Sílvia Maria Gonçalves do Vale: **Não possui Curso Técnico – Condutor de Obra.-** (Ponto 4 do Aviso)

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 Janeiro, na redação dada pela Portaria nº145-A de 2011 de 6 de Abril os candidatos excluídos deverão ser notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos eram doze horas.

O Presidente do Júri

Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos

Os Vogais

Marco Bruno Correia Borges

José António Assis Rodrigues